DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Ratificação	6
Atas de Sessões	7
Atas de Classificação	7
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 123/2020, DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe, sobre a jornada laboral dos professores mediante teletrabalho (home office) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino e dá providências.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 6.151, de 27 de julho de 2020, que "Prorroga e disciplina medidas de quarentena em âmbito do município de Viradouro/SP, em razão da pandemia de COVID-19".

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 002/2020 de 15 de junho de 2020, a Portaria SME nº 117/2020 de 30 de junho de 2020 e a Portaria SME nº 121/2020 de 15 de julho de 2020 que dispõem, sobre a jornada laboral dos professores mediante home office.

CONSIDERANDO que as Portarias nº 103,104,105,106,107,108 e 109, suspendeu, a partir de 23 de março de 2020 e por tempo indeterminado, as atividades em todas as unidades escolares e creches municipais;

CONSIDERANDO as Resoluções SE nos 44 e 45, ambas de 20 de abril de 2020, que trataram, respectivamente, da reorganização do calendário escolar e da realização e do registro de atividades não presenciais pelas unidades escolares vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, durante o período de restrição das atividades presenciais devido a pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de retomar o ano letivo de 2020, assegurando condições que favoreçam a realização de atividades escolares não presenciais e assegurem os direitos e objetivos de aprendizagem com padrão de qualidade, a todos os alunos da rede pública municipal de ensino e, finalmente;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º – As Unidades Escolares, observando a necessidade de assegurar as providências e as condições imprescindíveis ao efetivo e ininterrupto trabalho nas unidades, devem garantir a presença de servidores das equipes gestoras, dos quadros de apoio escolar e dos quadros da Secretaria da Educação para atendimento ao público e rotinas de trabalho.

Artigo 2º – Fica autorizado, pelo período do dia 29 (vinte e nove) de julho de 2020 a 11 (onze) de agosto de 2020, a jornada laboral mediante teletrabalho (home office), a todos os professores das unidades escolares do município de Viradouro.

Artigo 3º – Durante o período mencionado no artigo anterior, eventualmente, os professores poderão ser convocados pela Direção Escolar ou Coordenação ou Secretária Municipal a comparecerem à unidade escolar.

Artigo 4º - Ainda, durante ao referido período, fica autorizado os professores, desde que agendado previamente junto a direção escolar, a utilizar as dependências e os equipamentos da unidade escolar, como lousa, giz, livros, apostilas, etc, para preparação de aulas.

Artigo 5º - Os servidores atuarão de forma 100% home office e ficarão disponíveis (em suas residências) e comunicáveis durante sua carga horária regular.

Artigo 6º - Casos omissos deverão ser submetidos a apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2020

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

PORTARIA SME. Nº 124/2020

"Cessa os efeitos da Portaria SME nº 118/2020 de 30 de junho de 2020 que dispõe sobre a readaptação da Sra. ALEXANDRA NOGUEIRA SOCINI GREGORINI".

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o novo Laudo de Avaliação Médico profissional elaborado pelo Dr. Eduardo Vita Salles, CRM: 120.395, a manifestação do Técnico de Segurança do Trabalho, o senhor Laércio Ferreira Junior e ainda o Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da nova avaliação referente a readaptação do funcionário público municipal, Sra. Alexandra Nogueira Socini Gregorini.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica cessado os efeitos da Portaria SME nº 118/2020 de 30 de Junho de 2020 que dispõe sobre a readaptação da Sra. Alexandra Nogueira Socini Gregorini, RG: 9.370.406-9, Titular do cargo de Professor de Educação Básica I.

Art. (2º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 29 Julho de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRARREGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS E ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a Administração Municipal.

Valor: R$ 245.927,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL NAS MODALIDADES VOZ E DADOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (APARELHOS E SIM CARD) EM REGIME DE COMODATO NOS TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL

Aditamento: Os valores elencados anteriormente referem-se ao contratado, porém renovado para a execução da prestação de serviço pela contratada. Tal valor fora devidamente reajustado em aproximadamente 16,58% (dezesseis virgula cinquenta e oito por cento) segundo os cálculos acumulados do IGP-M no primeiro período de vigência do contrato.

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a Administração Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Valor: R$ 91.660,80 (noventa e um mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3° Termo de Aditamento – Alteração Contratual

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO - STFC, NAS MODALIDADES: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRARREGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, ACESSOS E1 DIGITAIS E ACESSOS DE TERMINAIS INDIVIDUAIS.

Aditamento: Conforme Proposta de Repactuação Contratual expedida pela Contratada, em negociação com o Diretor Municipal de Indústria e Comércio, após ser analisada a viabilidade dos preços e planos ofertados, bem como a legalidade dos atos praticados, mediante apresentação de parecer jurídico (arquivo nos autos do processo), fica estabelecido a Repactuação Contratual, conforme planilha anexa. Para tal, o presente contrato passará a possuir valor anual de R$ 127.952,76 (cento e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos), sendo este executado mensalmente pelo valor de R$ 10.662,73 (dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). Os valores elencados anteriormente referem-se ao contratado, porém, parte dos valores foram suprimidos em cerca de R$ 117.974,40 (cento e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Tal redução fora efetuada de comum acordo e tendo em vista a média de utilização da rede operacional de telefonia utilizada pelo município.

Justificativa: O presente termo justifica-se visando a otimização contratual, tendo em vista que o município diminuirá seus custos contratados e que haverá uma economia importante aos cofres públicos deste município.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142 / 2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2020.

OBJETO: EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SETORES DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 11870.186000/1200-01 e 11870.186000/117-03.

A Secretária de Saúde, Sra. Cláudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificado, ADJUDICADO a favor das empresas: GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁRTICA EIRELI-EPP, CNPJ: 33.489.109/0001-93 pelo valor global de R$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS-LTDA, CNPJ: 65.149.197/0002-51 pelo valor global de R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), J.M.R. INFORMÁTICA, COMÉRCIO, CONSULTORIA E TREINAMENTO BARRETOS LTDA-ME, CNPJ: 03.945.495/0001-10 pelo valor global de R$ 19.530,00 (dezenove mil quinhentos e trinta reais), PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 29.940.579/0001-54 pelo valor global de R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELI, CNPJ: 04.602.194/0001-37 pelo valor global de R$ 12.560,00 (doze mil quinhentos e sessenta reais), LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 13.258.144/0001-94 pelo valor global de R$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais), HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ: 97.519.539/0001-93 pelo valor global de R$ 8.420,00 (oito mil quatrocentos e vinte reais).

Viradouro/SP, em 29 de julho de 2020.

CLÁUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136 / 2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032 / 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO EM CLÍNICA ESPECIALIZADA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, COMPULSÓRIA OU POR ORDEM JUDICIAL), DE ADOLESCENTES E ADULTOS QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E/OU TRANSTORNOS MENTAIS RELACIONADOS E ACOLHIMENTO DE IDOSOS.

A Secretária de Saúde Sra. Claudia Maria Angelotti Correa Neves, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: CENTRO TERAPEUTICO AGUA VIVA-LTDA, CNPJ 24.336.899/0001-86, valor total de R$ 227.800,00 (duzentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

Viradouro/SP, em 29 de julho de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146 / 2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033 / 2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 022 / 2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LUMINÁRIAS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O Secretário de Governo Sr. Sebastião de Deus Moreira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: ELETRO ZAGONEL LTDA, CNPJ: 81.365.223/0001-54 pelo valor global de R$ 351.800,00 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos reais).

Viradouro/SP, em 29 de julho de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150 / 2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19.

A Secretária de Educação Sra. Patrícia Oliveira Carvalho Pereira, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor das empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LDTA, CNPJ: 08.528.442/0001-17 pelo valor global de R$ 5.210,11 (cinco mil duzentos e dez reais e onze centavos), TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.115.919/0001-14, pelo valor global de R$ 26.613.31 (vinte e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos), LGP DE CASTRO - EIRELI, CNPJ: 18.713.218/0001-59, pelo valor global de R$ 3.852,83 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) e COLINA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREIAIS EIRELI, CNPJ: 24.744.074/0001-09, pelo valor global de R$ 43.461,30 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Viradouro/SP, em 30 de julho de 2020.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164 / 2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039 / 2020

REGISTRO DE PREÇO Nº 026 / 2020

Início: 29/07/2020 – Encerramento: 13/08/2020 – Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 13/08/2020 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEX,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013
www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site http://www.viradouro.sp.gov.br/. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 29 de julho de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Ratificação

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Mascaras Personalizadas, destinadas à distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino, visando a prevenção ao COVID-19,, com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 28 de julho de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 048/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2020

Reconheço a Dispensa de licitação referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Calçada/Passeio na Avenida João Gibran, com o Fornecimento dos Materiais necessários, com fundamento legal no inciso I do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, especificamente, a Medida Provisória Nº 961, de 6 de Maio de 2020 e nos Pareceres da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação ratifico a Dispensa de licitação para a Contratação supramencionada.

Viradouro/SP, 29 de julho de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 011 / 2020 – Processo Administrativo nº 150 / 2020 – Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA TODOS OS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO QUE ESTÃO FORA DA ESCOLA DEVIDO A PANDEMIA DE COVID-19. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos VINTE E NOVE dias do mês de julho de 2020 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujos seus itens ADJUDICADOS às proponentes: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS-LDTA, CNPJ: 08.528.442/0001-17 pelo valor global de R$ 5.210,11 (cinco mil duzentos e dez reais e onze centavos), TRANSPOR TAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.115.919/0001-14, pelo valor global de R$ 26.613.31 (vinte e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e um centavos), LGP DE CASTRO - EIRELI, CNPJ: 18.713.218/0001-59, pelo valor global de R$ 3.852,83 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) e COLINA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREIAIS EIRELI, CNPJ: 24.744.074/0001-09, pelo valor global de R$ 43.461,30 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP, bem como no site: www.bec.sp.gov.br.

Viradouro, 29 de julho de 2020.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Atas de Classificação

ATA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Aos TRINTA dias do mês de JULHO de 2020, reuniram-se na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP a Comissão Permanente de Licitações, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento das propostas relativas ao certame em epígrafe, quanto à compatibilidade em relação ao Projeto Executivo o qual deu início ao certame.

Tendo em vista o Laudo Técnico expedido pelo Autor do Projeto executivo e acatado pelo Engenheiro responsável por esta Prefeitura, a Comissão Permanente de Licitações deliberou julgar como:

1) HCC – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.261.798/0001-74, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não possui os 72 diodos solicitados no Edital e reforçado nas consultas prévias que antecederam a abertura do certame.

2) NEXSOLAR SOLUÇÕES EM ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ 19.925.435/0001-75, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não possui os 72 diodos solicitados no Edital e reforçado nas consultas prévias que antecederam a abertura do certame.

3) IG ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, CNPJ 06.207.350/0001-00, DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não possui os 72 diodos solicitados no Edital e reforçado nas consultas prévias que antecederam a abertura do certame.

4) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.383.433/0001-06, CLASSIFICADA,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

DESCLASSIFICADA, tendo em vista que o módulo ofertado em sua proposta não possui os 72 diodos solicitados no Edital e reforçado nas consultas prévias que antecederam a abertura do certame.

Após toda analise e julgamento das propostas concluiu-se que as mesmas não seguem o Projeto Executivo, no tocante ao número de módulos fotovoltaicos bem como suas características, uma vez que os módulos projetados possuem características construtivas com redução de perdas até 30% (trinta por cento), superior aos módulos ofertados nas propostas. Desta forma a conclusão final é de que nenhuma das propostas ofertadas estão em conformidade com as características do Projeto Executivo, principalmente no tocante as características técnicas dos módulos fotovoltaicos, que representam o principal elemento da instalação.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da data de publicação desta, para interposição de recursos, ficando esta Comissão desde já autorizada a Fracassar o certame caso não haja nenhum recurso interposto.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelo Representante Presente.

Viradouro, 30 de julho de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

ANA CLÁUDIA BAGATIN.

MEMBRO

FLÁVIA M. DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA.

MEMBRO

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Contratante: SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Contratada: REDE GLOBAL TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET NOS SETORES OPERACIONAIS, SENDO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA JUNTO AO CÓRREGO ÁGUA LIMPA E NA E.T.A. (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA).

Justificativa: Tal aditamento faz-se necessário pois a prestação de serviço é de suma importância, bem como vem sendo utilizada de forma contínua pela autarquia.

Vigência: mais 12 (doze) meses, cujo se inicia em 14 de junho de 2020 e fixa seu término para 14 de junho de 2021.